

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM- Seção Goiás

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº
31.417/52

DOU 11/09/52

Portaria nº 001/2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral de Eleição do Comitê
Estudantil/COEST-Eleição 2023 da Associação Brasileira de Enfermagem seção
Goiás - ABEn GO.*

A Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem seção Goiás, Gestão 2022-2025, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade CONSIDERANDO a 1ª reunião ordinária do comitê estudantil COEST GO ocorrida em 20/06/2023 de forma remota pelo google meet.

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear os associados estudantes, para compor a Comissão Eleitoral de Eleição do COEST GO-2023;

1. Presidente- Isadora Barreira Queiroz
2. Membro Titular- Vanessa Cindy Neres Lima
3. Membro Titular- Davi Oliveira Gomes

Art.2º- A Comissão de eleição do COEST irá: disciplinar, verificar, decidir sobre condições de elegibilidade dos candidatos, impugnar de ofício ou a pedido o processo eleitoral, efetuar a apuração e entregar o resultados das eleições a Diretoria da ABEn seção Goiás.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 21 de junho de 2023 e após a entrega do resultado das eleições e posse do Comitê Estudantil se dissolverá.

Goiânia, 21 de junho de 2023.



Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem
Seção Goiás-Gestão 2022-2025